



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal o Planejamento e Construção de um Centro Cultural amplo, com palco adequado para apresentações e espaço específico para acomodações da plateia.

JUSTIFICATIVA

O Centro Cultural corresponde a um local de ocorrência de manifestações culturais diversas tais como: dança, teatro, oficinas, exposições de arte, artesanato, entre outras, sendo importante para estimular o patrimônio cultural, promovendo efetivação e divulgação das nossas riquezas materiais e não materiais.

Portanto, encaminho a presente indicação, pois em nosso município não temos um centro cultural para apresentações e incentivo da cultura.

É importante ressaltar que, para o melhor aproveitamento de um espaço cultural, é necessário que o mesmo seja um ambiente prazeroso, para que os artistas se sintam motivados e se torne algo de interesse para futuros praticantes de cada área cultural.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador